



Coren[®] RJ
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 645/2016

Prorrogar o período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância por 60 (sessenta) dias referente ao retroativo do Sodexo de Olga Amélia Lopes de Carvalho, conforme Portaria COREN/RJ nº 446/16.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria “Criar Comissões de Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O que consta no PAD 656/2013, de 11/04/2013;
- 3) O deliberado no Despacho nº 600/2016 – Presidência, de 17/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância por 60 (sessenta) dias referente ao retroativo do Sodexo de Olga Amélia Lopes de Carvalho, conforme Portaria COREN/RJ nº 446/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304